



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 244/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO: AULAS DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME DO ENCCEJA PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 244/2024** que dispõe sobre a abertura de inscrições para o exame de seleção de 03 (três) bolsas de extensão PIBEX para alunos dos cursos de licenciatura do IFMG campus Ouro Preto e da UFOP para atuar no projeto: AULAS DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME DO ENCCEJA PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG.

1. LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:

- 1.1. As atividades serão desenvolvidas presencialmente na cidade de Mariana-MG, em local e horário a combinar.
- 1.2. O estudante poderá ter direito a passe estudantil para se deslocar para a cidade de Mariana para desenvolver as atividades presencialmente.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

- 2.1. São requisitos para a realização do projeto:
- 2.2. Ser estudante de curso de licenciatura a partir do 5º período em curso ofertado pelo IFMG campus Ouro Preto ou UFOP.
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de dedicação semanal ao projeto em modo presencial.
- 2.4. Estar matriculado(a) no 1º semestre do ano letivo de 2024.
- 2.5. São atribuições do(a) bolsista(a):

Preparar material didático específico para as disciplinas do Encceja.

Ministrar aulas de preparação com foco nas disciplinas exigidas pelo exame.

Promover a autoestima e a motivação das alunas, encorajando a continuidade dos estudos.

Realizar uma avaliação diagnóstica inicial para conhecer a realidade de cada aluna e adaptar as aulas às

suas necessidades.

2.6. Participação em reuniões de planejamento e organização do projeto.

2.7. Perfil desejado:

a) **Bolsista 1:** Preparação de Material Didático

Estudante de licenciatura de instituição pública de ensino superior.

Conhecimento intermediário de editores de texto e dos programas Word, Excel, Power Point e Canva.

Responsável por desenvolver e adaptar materiais didáticos, incluindo apostilas, exercícios e recursos multimídia.

b) **Bolsista 2:** Aulas para Ensino Fundamental

Estudante de licenciatura de instituição pública de ensino superior.

Responsável por ministrar aulas das disciplinas do ensino fundamental e apoiar as alunas na compreensão dos conteúdos.

c) **Bolsista 3:** Aulas para Ensino Médio

Estudante de licenciatura de instituição pública de ensino superior.

Responsável por ministrar aulas das disciplinas do ensino médio e oferecer suporte individualizado às alunas.

d) Perfil dos Bolsistas

Residência em Mariana ou Ouro Preto.

Estudantes de cursos de licenciatura em instituições públicas de ensino superior.

Compromisso com a educação inclusiva e com a promoção da igualdade de gênero.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de **20 horas semanais**, destinadas à preparação e para ministrar as aulas, bem como atendimento às estudantes do projeto, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

4. DA MODALIDADE E O VALOR DA BOLSA:

4.1. Ao bolsista será concedida uma bolsa de estágio conforme Decreto número 9.741 de 2019 da Prefeitura Municipal de Mariana, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

4.2. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) bolsista, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário;

4.3. O período do projeto será de 1 mês, com início imediato, contados a partir do início das atividades, podendo ser suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do IFMG ou do(a) bolsista(a), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para extensao.ouropreto@ifmg.edu.br, com o assunto: Bolsa PIBEX e número do Edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

a) Histórico escolar (versão obtida no sítio eletrônico);

b) Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024 (versão obtida no sítio eletrônico);

c) Link Curriculum Lattes (obrigatório cadastro na plataforma e envio apenas do link);

d) Pequena redação relatando o porquê do interesse pelo projeto de extensão;

e) Dados pessoais para contato: nome completo, telefone e e-mail.

5.2. O envio do e-mail deverá ocorrer entre os dias **01/08/2024 a 05/08/2024** até as 23:59 horas, não sendo aceitas inscrições fora do disposto neste edital.

5.2. A lista dos candidatos inscritos será divulgada no site do IFMG campus Ouro Preto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no **dia 07/08/2024**, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em três etapas:

a) Análise de histórico escolar e Curriculum lattes (Nota de 0 a 100);

b) Avaliação da redação (Nota de 0 a 100);

c) Entrevista (Nota de 0 a 100).

6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das três etapas.

6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o(a) candidato(a) que:

a) Tiver maior idade.

6.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do IFMG campus Ouro Preto, no dia **08/08/2024**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

7.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 02 (dois) dias e deverá ser enviado ao endereço **extensao.ouopreto@ifmg.edu.br** e a resposta do recurso será publicada no dia **11/08/2024**, no portal IFMG campus Ouro Preto.

7.4. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para **extensao.ouopreto@ifmg.edu.br**.

7.5. A motivação da realização deste projeto é o Acordo de Cooperação Técnica número 07/2024/OP celebrado entre o Instituto Federal de Minas Gerais e a Prefeitura de Mariana - MG.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 01/08/2024, às 14:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1989617** e o código CRC **59C5DB5A**.